



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**1ª ERRATA DO EDITAL INTERNO Nº 27/2022**

**No item 5.4, onde se lê:**

5.4. A documentação exigida para a seleção deverá ser anexada no formulário durante a inscrição. Os documentos são os seguintes:

- I- Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIGAA) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;
- II - Cópia de comprovante de matrícula no semestre atual;
- IV - Ficha 19 de ensino médio, se público; ou declaração de bolsa integral por necessidade financeira emitida pelo colégio, se particular;
- V – Comprovante de rendimentos do(a) chefe de família. Serão aceitos como comprovantes de rendimentos o contracheque, a declaração de imposto de renda ou o recibo de pagamentos do(a) chefe da família;
- VI – Se for o caso, autodeclaração de que faz parte de comunidades ou grupos sociais historicamente excluídos e/ou vulneráveis (negros, indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+ etc.). O modelo de declaração encontra-se no formulário de inscrição e aqui (<https://bit.ly/3AV5UeZ>). Deve ser impresso, preenchido e assinado antes de ser anexado.

**Deve-se ler:**

5.4. A documentação exigida para a seleção deverá ser anexada no formulário durante a inscrição. Os documentos são os seguintes:

- I- Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIGAA) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;
- II - Cópia de comprovante de matrícula no semestre atual;
- IV - Ficha 19 de ensino médio, se público; ou declaração de bolsa integral por necessidade financeira emitida pelo colégio, se particular;
- V - Comprovante de rendimentos do(a) chefe de família. Serão aceitos como

comprovantes de rendimentos o contracheque, a declaração de imposto de renda ou o recibo de pagamentos do(a) chefe da família. O candidato ainda poderá anexar as informações da carteira de trabalho (comum ou digital) sua e do chefe de família, a fim de comprovar o não vínculo empregatício formal. A cópia deve conter as páginas dos contratos existentes e/ou encerrados. Caso o candidato(a) ou algum integrante da família esteja inscrito no CadÚnico e receba algum benefício do governo federal (como o Auxílio Brasil ou o Benefício de Prestação Continuada), ou estadual, deverão anexar um comprovante desses documentos. No formulário de inscrição, no item sobre motivação para ingresso no PET, sugere-se realizar um relato familiar, descrevendo a situação em relação a moradia, localidade e renda familiar;

VI – Se for o caso, autodeclaração de que faz parte de comunidades ou grupos sociais historicamente excluídos e/ou vulneráveis (negros, indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+ etc.). O modelo de declaração encontra-se no formulário de inscrição e aqui (<https://bit.ly/3AV5UeZ>). Deve ser impresso, preenchido e assinado antes de ser anexado.

Recife, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Otávio Augusto Alves dos Santos  
Tutor do Grupo PET/Conexões de Saberes “Práticas de Letramento”